



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 089, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **GESSICA SILVA BANDONI**, portadora da cédula de identidade RG-9.XXX.962-2/PR e do CPF/MF n° 085.XXX.479-79, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,
Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal *Diário Oficial do Município*
Edição n° *954* - Página *2*
Data: *31* / *dezembro* / *2024*

PUBLICADO

Jornal *Diário dos Campos*
Edição n° *34841* - Página *32*
Data: *31* / *dezembro* / *2024*